



Prefeitura Municipal de São Carlos

ATA DE JULGAMENTO 641

Aos 16 dias do mês de Maio do ano de 2020, às 14h30, no Paço Municipal, reuniram-se a pedido da representantes do Comitê Emergencial de Combate ao Coronavírus para realizar o julgamento do recurso do estabelecimento Roda O Filme para todos referente ao cumprimento do Decreto Municipal 169/2020.

A representante do estabelecimento, Sra. Mariana Campos declara que O Roda o Filme foi um evento gratuito que surgiu com o objetivo de proporcionar experiências únicas e enriquecedoras para a população da cidade através do cinema, que acreditamos ser uma importante ferramenta de mudança social. Seguindo esse pensamento, durante o momento crítico que estamos vivenciando, acreditamos que é importante pensarmos numa dimensão coletiva e usar o que temos ao nosso alcance para gerar um impacto positivo para a cidade. Assim, pensamos em reestruturar o projeto dando a ele mais duas finalidades, a arrecadação de fundos para doação em alimentos para a população da cidade que está enfrentando dificuldades financeiras durante a pandemia e a divulgação do comércio local. Esse mês, projetos de cinemas drive-in ganharam atenção dos veículos de comunicação pelo país e começaram a ser pensados como nova forma de entretenimento compatível com o distanciamento social. Por isso, escrevo para saber sobre a possibilidade de desenvolver o projeto de acordo com as normas de segurança da saúde em São Carlos. Me coloco a disposição, Mariana.

PARECER: O seu pedido será encaminhado para o Comitê de Crise para que seja estudado uma regra geral para as atividades que desejam realizar a metodologia drive in.

São Carlos, 16 de Maio de 2020

**Secretaria Municipal de Habitação
e Desenvolvimento Urbano**

Procuradoria Geral do Município

Câmara Municipal de São Carlos

Sociedade Civil

Comissão Especial dos Assuntos da COVID- 19